

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 523/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã - RR, o(a) servidor(a) **André da Silva de Araújo**, ocupante do cargo de **Motorista**, para viajar com destino a Amajari - RR, no período de 20/10a 22/10/2022, deslocamento para levar a equipe da Sala Empreendedor, Secretaria do Meio Ambiente e Turismo e o Departamento de cultura da Secretaria de Educação que estarão participando da II feira do Empreendedor no município de Amajari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 20 de Outubro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:01AA6807

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 522/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã - RR, o(a) servidor(a) **Rennerys Saymon Cavalcante Lima dos Santos**, ocupante do cargo de **Assistente de T.I.**, para viajar com destino a Amajari - RR, no período de 20/10a 22/10/2022, deslocamento para participar da II feira do Empreendedor no Município de Amajari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 20 de Outubro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:01DA64A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 524/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã - RR, o(a) servidor(a) **Jardel Alberto Oliveira**, ocupante do cargo de **Atendente de Farmácia**, para viajar com destino a Boa Vista - RR, no período de 20/10a 22/10/2022, deslocamento para participar da 1ª oficina de Assistência Farmacêutica do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 20 de Outubro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:E50D0CDC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

CPL
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, torna público o resultado final da licitação do **CARTA CONVITE Nº 012/2022-CPL - PROCESSO Nº 046/2022-SEMA**, cujo objeto: contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DE FOSSAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS PARA SAÚDE E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO CONTRA GERMES, BACTÉRIAS E VIRUS (INCLUSIVE O COVID-19), para atender as necessidades dos prédios da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Prefeitura Municipal de Amajari/RR.

	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR CONTRATAÇÃO	Situação
01	JOAO DE BARRO COM. E SERV. LTDA	R\$ 169.657,02	R\$ 167.917,04	Homologada /Adjudicada

DEVIDAMENTE ADJUDICADO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO a empresa: **JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 04.382.316/0001-46**, pelo valor total de **R\$ 167.917,04 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)**

AMAJARI/RR, 29 DE SETEMBRO DE 2022

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA

Presidente

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:2E1D7199

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
ERRATA DA PORTARIA SMED Nº 024, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

ERRATA DA PORTARIA Nº 024, de 1º de setembro de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONFIM/RR, por seu secretário municipal Mosarth Monte Farias, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto 162/2022, de

EM BRANCO